



PREFEITURA DE
CAÇU
CIDADE POLO

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

ATA DE AVALIAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS/HABILITADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração do município de Caçu, a Comissão Operacional de Organização, planejamento e execução e monitoramento e avaliação da LEI ALDIR BLANC – Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Municipal nº 099-2025, onde os nomeados abaixo estiveram presentes sendo os membros: **Haroldo André de Bernardes CPF: 962.245.171-34; Ronei Barbosa de Oliveira Junior CPF: 033.844.811-00; Claudia Norberta da Silva CPF: 038.645.976-25 e Maria Eduarda de Matos Ribeiro.** A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal: **KELSON SOUZA VILARINHO**, reuniu-se para avaliação de mérito e posteriormente de habilitação, tendo como propostas os projeto seguintes: **Caçu: cidade cultural**, categoria: **Projetos Livres de Cultura Popular \ Eventos** proponente: **Marcelo Gomes Cavalcante**, que obteve nota: 70, e portanto aprovado; e o projeto: **Encontro de Fé – Cultura e Louvor em Caçu-GO**, categoria: **Projetos Livres de Cultura Popular \ Eventos** do proponente: **Jackson Veloso Cunha**, que obteve nota: 70 portanto aprovados nessa primeira fase que foi preliminar de análise de mérito, posteriormente observado ainda que não foi apresentada outra proposta, e não foi apresentada proposta de optante por cotas, sendo já aprovados anteriormente os projeto seguiram depois da fase recurso para fase de Habilitação de documentos, tendo aprovado na fase de mérito, e posteriormente na fase de habilitação de documentos, os avaliadores nomeados iniciaram a avaliação da fase de HABILITAÇÃO, concluindo que os projetos com as propostas apresentadam constam regularidade documental e contendo todos os documentos de habilitação exigidos no item 13.1 do Edital 004\2025, foram Habilitados, e a Comissão tendo habilitadas as seguintes propostas encaminhou os processos para homologação do projetos: **Caçu: cidade cultural**, categoria: **Projetos Livres de Cultura Popular \ Eventos** proponente: **Marcelo Gomes Cavalcante**, que obteve nota: 70, e portanto aprovado; e o projeto: **Encontro de Fé – Cultura e Louvor em Caçu-GO**, categoria: **Projetos Livres de Cultura Popular \ Eventos** do proponente: **Jackson Veloso Cunha**. Não tendo mais nada a tratar a comissão enviará o processo para publicação e em seguida, homologação e em sequência para o empenho e pagamento da proposta cultural. Eu **Haroldo André de Bernardes**, presidente da Comissão assino e assinam os demais.

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Caçu-uu 05/11/2025

Secretaria Municipal de Administração